CEM INSTRUMENTOS	REMESSA DE PRODUTO PARA CONSERTO/CALIBRAÇÃO Pessoa jurídica, física ou isento de I.E. (Inscrição Estadua)	RQ-01-AT Revisão: 00 Emissão: 30/04/2014

1. IMPORTANTE:

1.1. O preenchimento deste documento (página 1) agilizará a avaliação do seu instrumento reduzindo os prazos de retorno do parecer técnico e/ou orçamento(s). A análise na assistência técnica acontecerá em até **10 dias úteis** após cadastro da Ordem de Serviço;

1.2 Empresas que possuam CNPJ e I.E **devem** emitir nota fiscal de Remessa para Conserto conforme dados abaixo:

DADOS: **CEM INSTRUMENTOS** Avenida Antônio Munhoz Bonilha, 863 Bairro do Limão - São Paulo - SP CEP: **02725-000**	**Natureza de operação**: Remessa para Conserto **Código CFOP:** 5915 (para clientes de SP) e 6915 (para clientes de outros estados)	
CNPJ: 09.038.942/0001-33 **I.E....:** 149.804.210.113	**Código NCM:** disponível na nota fiscal de venda do produto	**Modalidade do frete:** CIF (pago pelo remetente)

1.3 Empresas isentas de I.E. ou Pessoa Física precisam preencher as informações relacionadas ao instrumento e também o formulário de **Declaração de Conteúdo** dos Correios disponível neste documento na página 2;

1.4 Para remessas de produtos por Correios (Pessoa Jurídica, Física ou Isento de I.E.), acesse o link a seguir para verificar informações relacionadas a postagem dos produtos: http://www.correios.com.br/enviar-e-receber/encomendas/prepare-seu-objeto/#nota-fiscal

2. INFORMAÇÕES GERAIS:

Modelo do instrumento:		Número de série / identificação:	
- Breve descrição da utilização / valores normalmente medidos (exemplo: utilizo o termômetro em produtos resfriados a 5°C)	…… …… …… ……		
Nome do usuário:			
Telefone: ( ) -	Ramal:	Setor:	
E-mail do usuário:			
E-mail para orçamentos:			

3. MOTIVO DO ENVIO (assinale as opções na lista abaixo e se necessário, descreva-as):

( ) Calibração

( ) Não liga após instalar pilha(s) nova(s)

( ) Mensagem de erro. Qual?……..

( ) Erro alto, informar em qual faixa de medição: ……

( ) Não aceita ajuste. Informar o(s) ponto(s): ……

( ) Botoeira não funciona/danificada. Qual tecla? ……

( ) Outros, descrever detalhadamente o(s) defeito(s): ……

……

……

4. CALIBRAÇÃO

Tipo de calibração: Rastreável *	* o serviço será executado utilizando padrões com rastreabilidade metrológica. Prazo de execução dos serviços: até 7 dias;

5. APÓS CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS, QUAL MODALIDADE DE RETORNO DOS INSTRUMENTOS:

( ) Correios ( ) Transporte Próprio ( ) Transportadora, informar o nome e tel: _____

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

* Envie o instrumento completo e proteja os frascos que contenham líquidos para evitar vazamentos durante o transporte;
** A execução dos serviços (conserto e/ou calibração) ocorrerá após a aprovação do orçamento;
*** Prazos acima citados, estão sujeitos à alteração em função da quantidade de itens enviados;
**** A permanência do instrumento na CEM é de até 60 dias. Após esse período, o produto será devolvido com frete a cobrar.

O formulário abaixo será utilizado somente por empresa isenta de I.E. ou Pessoa Física e esta página deve ser fixada na parte externa da embalagem conforme informações disponíveis no link a seguir
http://www.correios.com.br/enviar-e-receber/encomendas/prepare-seu-objeto/arquivos/FormulrioDeclaraodeContedoA5.pdf

Declaração de Conteúdo

REMETENTE:	
CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:	
CIDADE/UF:	**CEP:**

DESTINATÁRIO:	
CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:	
CIDADE/UF:	**CEP:**

IDENTIFICAÇÃO DOS BENS		
DISCRIMINAÇÃO DO CONTEÚDO	**QUANTIDADE**	**PESO**
VALOR TOTAL		

DECLARAÇÃO

Declaro, não ser pessoa física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria, ainda que estas se iniciem no exterior, que o conteúdo declarado ~~e~~ não está sujeito à tributação, e que sou o único responsável por eventuais penalidades ou danos decorrentes de informações inverídicas.

_____, _____ de _____ de _____ _____

Assinatura do Declarante/Remetente

Atenção: O declarante/remetente é responsável exclusivamente pelas informações declaradas.

OBSERVAÇÕES:

I. É Contribuinte de ICMS qualquer pessoa física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria ou prestações de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e prestações se iniciem no exterior (Lei Complementar nº 87/96 Art. 4º).

II. Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório: quando negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente, relativa a venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada, ou fornecê-la em desacordo com a legislação. Sob pena de reclusão de 2 (dois) a 5 (anos), e multa (Lei 8.137/90 Art. 1º, V).